



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

DECRETO Nº 046/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do valor da terra nua do Município de Glória de Dourados – MS, e dá outras providências.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019;

Considerando o levantamento do Valor da Terra Nua – VTN, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Lucas Scott Velleda, CPF: 023.412.241-21, CREA-MS nº 17910/D (Registro Nacional).

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Glória de Dourados-MS, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	R\$ 20.337,22	R\$ 15.748,70	R\$ 11.787,32	R\$ 10.633,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal**